



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS PRESIDENTE	
EDUARDO LIMA 1º SECRETÁRIO	ALDEILSON SOARES (BINHO) 2º SECRETÁRIO

**PAUTA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30 DE NOVEMBRO DE
2023**

**“PELO QUAL TAMBÉM TEMOS ENTRADA PELA FÉ A ESTA
GRAÇA, NA QUAL ESTAMOS FIRMES, E NOS GLORIAMOS NA
ESPERANÇA DA GLÓRIA DE DEUS”.**
(ROMANOS 5:2)

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 4/2021	ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XII DO ARTIGO 234 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU – SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR URBANO.	VÁRIOS VEREADORES	RF
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023 EM URGÊNCIA	ALTERA O “CAPUT” DO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.	PODER EXECUTIVO	RF
PROJETO DE LEI Nº 414/2023 EM URGÊNCIA	PRORROGA O PROGRAMA PROVISÓRIO DE CUSTEIO EXTRA TARIFÁRIO DE GRATUIDADES NOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E SEU ACOMPANHANTE, DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	PODER EXECUTIVO	RF
PROJETO DE LEI Nº 415/2023 EM URGÊNCIA	AUTORIZA, PROVISORIAMENTE, A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	PODER EXECUTIVO	RF